INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, a elaboração e implementação de um Plano de Mobilidade Urbana Temporário para o período do Festival Folclórico de Parintins, com definição de rotas alternativas, faixas exclusivas, bem como áreas de estacionamento temporário, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Festival Folclórico de Parintins um grande evento cultural e um dos mais relevantes da Região Norte. Atrai expressivo número de visitantes nacionais e internacionais, o que provoca impactos diretos na mobilidade urbana da cidade. Durante o período do evento, o fluxo de veículos, pedestres, transportes turísticos e logísticos se intensifica, especialmente nas proximidades do Bumbódromo e bairros adjacentes, como Francesa, Palmares, Itaúna e Centro.

A ausência de um plano estruturado de mobilidade pode gerar congestionamentos, acidentes, atrasos em atendimentos de emergência, dificuldades para a circulação de moradores e comprometimento da imagem turística e organizacional do município.

Propõe-se esse plano, especificamente voltado para o período do Festival Folclórico. Ele deve contemplar:

- Definição e sinalização de rotas alternativas para veículos leves, transporte coletivo e logístico;
- Implantação de faixas exclusivas para ambulâncias, viaturas, veículos oficiais e transportes turísticos;
- Designação estratégica de agentes de trânsito nos principais pontos de acesso e fluxo;
- Campanhas educativas e ampla divulgação à população e visitantes com antecedência.

Solicita-se a adoção desta medida, por seu caráter estratégico e impacto direto na organização, segurança e bem-estar da população durante o Festival Folclórico de Parintins. Ele visa reforçar o compromisso do poder público com a cultura, a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE